



Processo nº: 0001207-96.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE AMPÉRE - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: Alexandre Afonso Knakiewicz Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-04-22 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: Ursula Boeng Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-04-27 00:00:00.0
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta
1.3.1-Data em que assumiu:
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA



2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: Karlla Priscilla Crestani Romanino

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Gustavo Palla Maier

Nome do Funcionário/Servidor: Rosimar Dambros Bassanesi

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Mariana Carolina Lamp (COMISSÃO)

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Não

Determinação / Recomendação:

Verificou-se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. O número atual de servidores é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017 .

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Gabriel Eduardo de Souza Costa

Nome do Funcionário/Servidor: Eduardo Gomes da Silva

Nome do Funcionário/Servidor: Izabela Carolina de Barros Araujo

3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:



Nome do Funcionário/Servidor: Maria Dilena Monteiro dos Santos de
3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 527
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2105
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 4
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 13
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: 7 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 23/08/2021 autos 0000878- 98. 2018. 8. 16. 0186). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 29 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:



Autos 0000540-56.2020.8.16.0186

1.6.1-Data da remessa mais antiga:

2021-12-30 00:00:00.0

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

5 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 18/11/2021 (autos 0001294-95.2020.8.16.0186). A Secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

87 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 07/02/2022 (autos 0001068-95.2017.8.16.0186). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

386 processos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 10/12/2021 (autos 0001705-07.2021.8.16.0186). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

121 processos aguardando Análise de Retorno de Conclusão. O mais antigo desde 08/12/2021 (autos 0000564-50.2021.8.16.0186). Regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

6 Pendências de Conferência. Regularizar e justificar.

8 Pendências de Expedição. Regularizar e justificar.

57 Pendências de Decurso de Prazo. Regularizar e justificar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta(m) 3 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania/Secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS

88



6.2-7.2. CANCELADAS

31

6.3-7.3. NEGATIVAS

4

6.4-7.4. REDESIGNADAS

48

6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

111

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?

8.2.1-Número do Processo

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Suspensão analisada nos autos do processo 0001796-53.2012.8.16.0141.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:



10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação do depósito analisada nos autos do processo 0001598-41.2013.8.16.0186.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim

12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:

12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual Procedimento Ordinário e Assunto Investigação de Paternidade?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 8 processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de Família. A Secretaria deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de Registros Públicos. Regularizar.

13-SISTEMA eMANDADO:

13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?

Prejudicado

14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?

Prejudicado

15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM



15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Não

Determinação / Recomendação:

autos do processo 0000025-84.2021.8.16.0186

Mov. 44: Constatada demora para cumprimento de determinação judicial. Justificar.

15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

item 3.

15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para abertura das conclusões analisado nos autos do processo 0000047-45.2021.8.16.0186.

16-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

73

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

568



1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

3

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

2

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

13 Processos Remetidos ao Ministério Público.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:

Autos do processo 0000052-33.2022.8.16.0186

1.6.1-Data da remessa mais antiga:

2022-01-20 00:00:00.0

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?

Sim

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

4 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 28/01/2022 (autos 0001810- 81. 2021. 8. 16. 0186). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)



3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

41

6.2-CANCELADAS

10

6.3-NEGATIVAS

0

6.4-REDESIGNADAS

4



6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

71

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?

7.2.1-Número do Processo

8-INTERNAÇÕES:

8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:

2

8.2-A Eecrtaria/Escrivania procede a regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação do vínculo analisada nos autos do processo 0000026-06.2020.8.16.0186 (desmembramento).

8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNAACL do CNJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos, atualmente a unidade possui 48 registros no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei.

9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?



Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos do processo 0000023-51.2020.8.16.0186.
9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Sim
9.3-As conclusões ao Magistrado(a)? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado nos autos do processo 0000177-35.2021.8.16.0186.
10-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 30
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 286
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 4
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?



Sim com Observação
Determinação / Recomendação: 11 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público: Autos do processo 0002225-98.2020.8.16.0186
1.6.1-Data da remessa mais antiga: 2022-01-28 00:00:00.0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade



está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
50
6.2-CANCELADAS
14
6.3-NEGATIVAS
0
6.4-REDESIGNADAS
12
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
96
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
0
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?



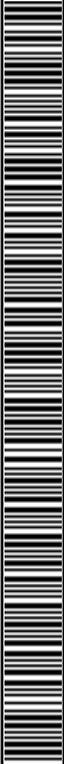
7.2.1-Número do Processo:
8-REGISTRO DE ADOTANDOS
8.1-A anotação dos adotandos está regular?
Prejudicado
9-REGISTRO DE ADOTANTES
9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?
Sim
10-ACOLHIMENTOS:
10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:
0
10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído:
1
10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI?
Sim
10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos da CGJ.
10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?
Sim com observação



Determinação / Recomendação: Lei Municipal 1.723/2016.
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos do processo 0000009-67.2020.8.16.0186.
11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Sim
11.3-As conclusões ao Magistrado(a)? Sim com observação
Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado nos autos do processo 0001099-17.2021.8.16.0141.
12-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
<p>1. Verificou-se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. Atualmente, a equipe de trabalho da Secretaria é composta por número inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário 761/2017 o que causa prejuízo à efetividade da prestação jurisdicional.</p> <p>2. Da análise por amostragem, identificou-se que a Unidade Judiciária não apresenta atrasos significativos no trâmite processual nem casos graves de paralisações injustificadas nos processos das Competências de Família e da Infância e Juventude. Dessa forma,</p>



recomenda-se que a Secretaria mantenha evolução a fim de conferir constante aprimoramento na prestação jurisdicional, notadamente em razão da matéria sensível que versam os processos da unidade.

Determinações:

I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:

A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado na prazo de cumprimento das determinações desta Ata.

II. AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Juiz, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III. À CORREGEDORIA

Comunique-se a Presidência do Tribunal acerca do grave desfalque funcional constatado na aba "apontamentos finais" desta Ata, que deverá ser efetivada por meio do Sistema SEI, instruindo-se com copia desta Ata. A Unidade (GCJ- SA) deverá providenciar essa diligência.

Curitiba 07 março 2022

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

